



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1397/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 229/2018

O presente projeto de lei, de autoria do nobre vereador Jair Tatto, "altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário da Cidade de São Paulo a data comemorativa: Dia do Historiador".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade.

O presente projeto objetiva entronizar no calendário oficial do município o Dia do Historiador. Segundo o autor, "o historiador é um profissional responsável por datar o fato ou o objeto estudado e assegurar sua autenticidade, analisando sua relevância e significado para a conexão dos fatos. (...) Também planejam, implantam e dirigem pesquisas históricas e serviços de documentação e catalogação, além de emitirem pareceres sobre temas históricos. (...) Esse profissional faz mais do que exercer um ofício importante, é produtor e divulgador de um patrimônio cultural inestimável: o conhecimento histórico da humanidade.

Em 2009, foi sancionada a Lei que institui o Dia Nacional do Historiador. A data, 19 de agosto, foi escolhida para homenagear o nascimento de Joaquim Nabuco (1849-1910), que foi um político diplomata, jurista, orador, jornalista e um grande Historiador."

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar eis que, potencialmente, lança luz a importante profissão, oriunda do campo das ciências humanas, com forte atuação nos sistemas educacionais e com papel de grande importância para a construção do conhecimento humano.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/09/2018.

Ver. Eliseu Gabriel (PSB) - Presidente

Ver. Janaína Lima (NOVO) - Relatora

Ver. Claudinho de Souza (PSDB)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Ver. Zé Turin (PHS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/09/2018, p. 130

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.